



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Transfere feriado referente ao Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, VI, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), **RESOLVE**:

Art. 1º Transferir para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público, prorrogando-se os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia para o dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

Transfere feriado referente ao Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, VI, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público, prorrogando-se os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia para o dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PLENÁRIO**DECISÕES DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

PROCESSO PCA Nº 1.248/2014-00
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
REQUERENTE: FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

DECISÃO

(...) Nas informações deverão ser esclarecidas, pormenorizadamente, as questões levantadas nesta decisão, em especial a questão referente à não intimação da requerente e de seu patrono para a sessão deliberativa que culminou no seu afastamento, sendo oportuno informar a este Conselho Nacional, ainda, acerca do andamento dos demais processos disciplinares (inclusive o incidente de insanidade mental), bem como acerca do eventual ajuntamento de ações cíveis e criminais (obrigação de fazer, abuso de autoridade, etc...) pela Administração do MP/MT, envolvendo a pessoa da requerente.

ALEXANDRE SALIBA
Conselheiro-Relator

PROCESSO: PCA Nº 1.389/2014-14
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
REQUERENTE: TIAGO LOPES NUNES
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

(...) Nesse contexto, o indeferimento da liminar requerida apresenta-se como medida impositiva, devendo a questão ser enfrentada única e exclusivamente pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, sob pena de restar violado o princípio do colegiado. Em face do exposto, indefiro a liminar. Solicitem-se as informações ao Procurador-Geral de Justiça de Rondônia. Intime-se o Requerente na forma regimental.

ALEXANDRE SALIBA
Conselheiro-Relator

DECISÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.001399/2014-50
RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO DE FARIAS DUARTE
REQUERENTE: JORGE WILLIAM FREDI
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

DECISÃO

(...) Tendo em vista que, nos termos da parte final do caput do art. 126 do RICNMP, já determinei a publicação de edital de notificação de interessados no procedimento de controle administrativo 1399/2014-50, que também veicula impugnação à eliminação de candidato na fase de exames médicos do certame em tela, deixo de fazê-lo no presente feito. Publique-se. Intimem-se.

LEONARDO DE FARIAS DUARTE
Conselheiro-Relator

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 279, de 22 de setembro de 2014, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 51, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior, e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 46, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	RS1,00
			VALOR
03.122.0581.1E30.0001 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	3.3.90.00	100	3.000.000
	4.4.90.00	100	3.331.453
03.122.0581.3752.0001 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	3.3.90.00	100	3.750.000
	4.4.90.00	100	2.850.000
03.125.0581.2508.0001 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	4.5.90.00	100	900.000
	3.3.90.00	100	3.000.000
	4.4.90.00	100	4.500.000
T O T A L			21.331.453

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	RS1,00
			VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	2.948.538
T O T A L			2.948.538

34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	RS1,00
			VALOR
03.122.0581.13C1.0053 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal	4.4.90.00	100	3.467.777
T O T A L			3.467.777

34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	RS1,00
			VALOR
03.122.0581.7E48.1048 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	4.4.90.00	100	8.981.819
03.122.0581.13CD.1695 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE	4.4.90.00	100	7.578.502

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/america/ddd.html>, pelo código 00012014093000100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil